



## **ATA DA SESSÃO PÚBLICA- ANÁLISE DE AMOSTRA**

### **LAUDO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS - MATERIAL HOSPITALAR PROCESSO Nº 0124/2018/PMES PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2018**

**Objeto:** Registro de preços para Aquisição de diversos materiais e produtos de uso hospitalar, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital.

### **PREÂMBULO**

No dia 18 de março de 2019, às 9 hs min, reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal de Socorro, situada à Av José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, SP, a Comissão para análise dos produtos e materiais de uso hospitalar, **Elisangela Marciela Lopes, Cássia Rafaela Faccio, Joice Aparecida Soares Pinto**, designados através da Portaria 7935/2018, para avaliação dos materiais.

### **REGISTRO DA SESSÃO**

Aberta a sessão procedeu a avaliação das amostras apresentadas pelas empresas:

**Nacional Comercial Hospitalar AS  
Cirúrgica ONIX- Eirele –ME  
União LTDA  
Farma 2 Produtos para a Saúde LTDA EPP**

#### **3 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS:**

3.1 - Para fins de avaliação técnica das amostras dos materiais e/ou produtos apresentados serão analisados os seguintes itens:

- \* Densidade do produto;
- \* Durabilidade e Resistência;
- \* Rentabilidade;
- \* Composição Química nos termos do Edital;



- \* Especificações nos termos do Edital;
- \* Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do produto, através da seguinte metodologia:
  - Verificação, através da utilização do produto, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;
  - Verificação através da comparação com produtos de qualidade renomada (líderes de mercado), para comprovar a similaridade, a fim de obter produtos de melhor qualidade;
  
- \* Realização de testes para averiguar a qualidade.
  
  
- \* Apresentação - Avaliação das embalagens em sua forma de apresentação, a fim de verificar-se a qualidade e segurança no transporte dos produtos de modo a evitar acidentes. Os rótulos, a fim de avaliar-se a origem, fabricante, prazo de validade, informações sobre o manuseio do produto, precauções, responsável técnico e demais informações sobre a composição do produto.

Serão, considerados aprovados, apenas os produtos e/ou materiais que obtiverem índice igual ou superior a **80% (oitenta por cento)** de aceitabilidade.

Para fins de entendimento da porcentagem de aceitabilidade, fica estabelecido o seguinte critério:

- Cada membro da Comissão avaliará os produtos segundo os critérios acima, atribuindo-lhes uma nota de 00 (zero) a 10 (dez), sendo obedecida a seguinte nomenclatura:
  - Q = NOTA ATRIBUÍDA PARA A QUALIDADE DO PRODUTO;
  - D = NOTA ATRIBUÍDA À DURABILIDADE;
  - R = NOTA ATRIBUÍDA À RENTABILIDADE;
  - C/B = NOTA ATRIBUÍDA AO CUSTO/BENEFÍCIO;
  - EMB = NOTA ATRIBUÍDA À EMBALAGEM;
  - COMP. = NOTA ATRIBUÍDA À COMPOSIÇÃO;



**Exemplo:**

Notas da Comissão Avaliação					
Q	D	R	C/B	EMB.	COMP.
9,5	8	8,5	9	8	10

→ O próximo campo a ser preenchido será o da média aritmética seguindo a seguinte fórmula:  
Soma das notas estabelecidas nos itens acima especificados e divididas por 06 (seis);

**Exemplo:**

Notas da Comissão Avaliação						Média
Q	D	R	C/B	EMB.	COMP.	
9,5	8	8,5	9	8	10	8,833
8	7	8	8	8	9	8

→ A porcentagem de aceitabilidade está diretamente condicionada a nota média, sendo que para mensuração desta porcentagem deverá ser multiplicada a nota da média pelo fator 10 (DEZ).

**Ex:**

Média: 8,833

Percentual:  $8,833 \times 10 = 88,33\%$

→ Para fins de análise dos produtos, é obrigatório o preenchimento dos campos com a especificação do produto, o nº do item ao qual corresponde e sua marca;



→ O resultado final deverá ser expresso da seguinte maneira:

- Quando o item for considerado compatível com as necessidades do setor solicitante, será considerado **APROVADO**, devendo constar a seguinte expressão **(A)**;
- Quando o item não atender às necessidades mínimas do setor solicitante, será considerado **REPROVADO**, devendo constar a seguinte expressão **(R)**;

**EXEMPLO:**

- 1) Avaliação de cada produto e/ou material:
- 2)

Item	Produto	Marca	Notas da Comissão Avaliação						Média	% de Aceitação	(A) Aprovado (R) Reprovado
			Q	D	R	C/B	EMB	COMP			
01	SERINGA	ABC	9,5	8	8,5	8,5	8	10	8,75	87,5%	(A)
02	ESPARADRAPO	Y	8	7	8	8	8	9	8	80	(A)

- 3) Avaliação Geral Avaliação de cada produto e/ou material:
- 4)

Produto	Empresa	Notas da Comissão Avaliação						Média	% de Aceitação	(A) Aprovado (R) Reprovado
		Q	D	R	C/B	EMB	COMP			
SERINGA	XY	7	5	7	7	5	5	6	60	(R)

→ As anotações técnicas deverão ser feitas sempre que houver necessidade de justificar o motivo pelo qual determinado produto e/ou material foi reprovado durante a análise e testes.

**ANOTAÇÕES TÉCNICAS:**

Ex: **SERINGA**

**SERINGA:** No teste verificou-se que foram solicitadas seringas estéreis e a amostra foi apresentada de seringa não estéril, portanto em desconformidade com as exigências do edital

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



3.2 – As empresas licitantes poderão ofertar várias marcas de produtos para cada item, sendo que para tanto, deverão apresentar amostras de cada marca ofertada.

3.3 – Caso as empresas ofereçam mais de uma marca por item, somente serão aceitos os itens que forem aprovados na análise de amostras.

3.4 - As empresas licitantes poderão ofertar várias marcas de materiais para cada item, sendo que para tanto, deverão apresentar amostras de cada marca ofertada.

3.5 - A proposta de preço deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

### **CLASSIFICAÇÃO**

Declarada encerrada as avaliações a comissão responsável apresentou os laudos de análise, individualmente por empresa, sendo os mesmos laudos anexados a presente ata.

### **ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Comissão nomeada, a presente ata será disponibilizada, em sua íntegra no sítio eletrônico da municipalidade ([www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)), no link de licitações/comunicados para ciência dos interessados.

### **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA**

Toda a sessão transcorreu de forma tranqüila, porem citamos abaixo as empresas e seu respectivos produtos que foram reprovados.

**\*Cirúrgica ONIX- Eirele –ME**

Item nº 46 REPROVADO- A apresentação do produto não atende as especificações do edital. No edital solicitamos produto estéril e embalado em frasco injetável o produto enviado pela empresa não é estéril e o franco não é injetável.



**Prefeitura Municipal da  
Estância de Socorro**

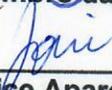


**\*União LTDA**

Item nº 89 REPROVADO- A apresentação do produto não atende as especificações do edital. No edital solicitamos a bobina com peso de 1500 kg a empresa apresentou bobina com 350 gramas.

  
\_\_\_\_\_  
**Cássia Rafaela Faccio**  
Membro da Comissão

  
\_\_\_\_\_  
**Elisângela Marciela Lopes**  
Membro da Comissão

  
\_\_\_\_\_  
**Joice Aparecida Soares Pinto**  
Membro da Comissão



**Prefeitura Municipal da  
Estância de Socorro**



Data: Socorro, 18 de março de 2019.

**LAUDO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS - MATERIAL HOSPITALAR  
PROCESSO Nº 0124/2018/PMES  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2018**

<b>Fornecedor:</b>	Cirurgica ONIX- Eirele -ME									
<b>Endereço:</b>	Rua Tovacu 1220									
<b>Bairro:</b>	Vila Triangulo									
<b>CEP:</b>										
<b>E-mail:</b>										
<b>I. E. nº:</b>										
<b>UF:</b>	PR	<b>Fone:</b>	19	<b>Cidade:</b>	Arapongas PR					
<b>NPJ nº:</b>	20419709/0001-33									
<b>Item</b>	<b>Marca</b>	<b>Q</b>	<b>D</b>	<b>R</b>	<b>C/B</b>	<b>EBM.</b>	<b>COMP.</b>	<b>Média</b>	<b>% de Aceitação</b>	<b>Resultado Final</b>
19	MISSNER	9	9	9	9	9	9	9	90%	(A) Aprovado
46.	Soro fisiológico de 250 ml, estéril. Solução de cloreto de sódio a 0,9% estéril. Para lavagens de ferimentos para uso em nebulização embalagem em frasco uso injetável.	0	0	0	0	0	0	0	0%	(R) Reprovado

Anotações Técnicas: Item nº Item 46 foi reprovado, pois a apresentação do produto não atende as especificações do edital. solicitamos produto estéril e embalado em frasco injetável o produto enviado pela empresa não é estéril e o frasco não é injetável

\_\_\_\_\_  
Membros da Comissão presentes na análise

Cássia Rafaela Falcão

\_\_\_\_\_  
Elisângela Marcia Lopes

Joice Aparecida Soares Pinto



Prefeitura Municipal da  
Estância de Socorro



Data: Socorro, 18 de Março de 2019.

LAUDO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS - MATERIAL HOSPITALAR  
PROCESSO Nº 0124/2018/PMES  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2018

Forneecedor:	Farma 2 Produtos para a Saúde LTDA EPP	
Endereço:	Rua David de Carvalho 490	
Bairro:	Vila Vanlentin	
CEP:	13873-020	
E-mail:		
I. E. nº:		
UF:		Fone: 19
Cidade:	São João da Boa Vista SP	
CNPJ nº:	24826631/0001-22	

Item	Marca	Notas da Comissão de Avaliação						Média	% de Aceitação	Resultado Final
		Q	D	R	C/B	EBM.	COMP.			
23.	ANDREONI	9	9	9	9	9	9	90%	(A) Aprovado	
50.	HOSPIFLEX	9	9	9	9	8	9	88%	(A) Aprovado	
69.	LABOR IMPORT	9	9	9	9	9	9	90%	(A) Aprovado	

*Done*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

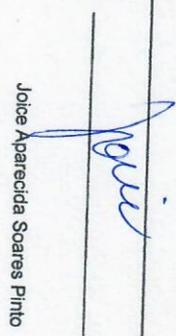
73.	Caleiter intravenoso nº 22. Embalagem individual com abertura asséptica, constando dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no ms. O produto deverá estar de acordo com a nr 32/2005	LABOR IMPORT	9	9	9	9	9	9	9	9	90%	(A) Aprovado
86.	Embalagem/envelope auto selante para esterilização de produtos médicos e hospitalares, com indicador químico, medida mínima 90 mm x 260 mm, composição: papel grau cirúrgico, filme laminado de poliéster com polipropileno	hospiflex	9	9	8	9	9	9	9	9	88%	(A) Aprovado

Andações Técnicas: **TODOS APROVADOS**

Membro da comissão de análise

  
Cassia Rafaela Faccio

  
Elisângela Marcia Lopes

  
Joice Aparecida Soares Pinto



**Prefeitura Municipal da  
Estância de Socorro**



Data: Socorro, 18 de março de 2019.

**LAUDO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS - MATERIAL HOSPITALAR  
PROCESSO Nº 0124/2018/PMES  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2018**

Forneecedor:	Nacional Comercial Hospitalar AS
Endereço:	Avenida Dr Celso Charuri 7500
Bairro:	Jardim Manuel Penna
CEP:	14098-515
E-mail:	
I. E. nº:	
UF:	19
Fone:	
Cidade:	Ribeirão Preto São Paulo
CNPJ nº:	52202744/0001-92

Item	Marca	Notas da Comissão de Avaliação						Média	% de Aceitação	Resultado Final
		Q	D	R	C/B	EBM.	COMP.			
7.	Astrobox	9	9	9	8	9	10	9	90%	(A) Aprovado
10	Sabonete líquido para higienização das mãos. Refil de 800 ml para saboneteira dosadora. Validade mínima de 24 meses. Constando externamente os dados de identificação, procedência, validade, marca comercial e registro do produto. Anotações Técnicas: <b>TODOS APROVADOS</b>	9	9	9	8	8	10	9	88%	(A) Aprovado

**Membros da Comissão presentes na análise**

Cássia Raíza da Façco

Elisângela Marcicla Lopes

Joyce Aparecida Soares Pinto



**Prefeitura Municipal da  
Estância de Socorro**



Data: Socorro, 18 de março de 2019.

**LAUDO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS - MATERIAL HOSPITALAR  
PROCESSO Nº 0124/2018/PMES  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2018**

<b>Fornecedor:</b>	União LTDA		<b>Cidade:</b>	Rio Claro SP
<b>Endereço:</b>	Avenida 28 A 645		<b>Fone:</b>	19
<b>Bairro:</b>	Vila Alemá		<b>UF:</b>	
<b>CEP:</b>	13506-685		<b>CNPJ nº:</b>	04063331/0001-21
<b>E-mail:</b>				
<b>I. E. nº:</b>				

Item	Marca	Notas da Comissão de Avaliação					Média	% de Aceitação	Resultado Final
		Q	D	R	C/B	EBM.			
89.	CLEAN	0	0	0	0	0	0	0%	(R) Reprovado
<p>Anotações Técnicas: Item nº 89 foi reprovado, pois a apresentação do produto não atende as especificações do edital. Item 89 no edital solicitamos a bobina com peso de 1500 gr a empresa apresentou bobina com 480 gramas.</p>									

Membro da comissão de análise

*Carla Patrícia Faccio*  
Carla Patrícia Faccio

*Elisângela Marcela Lopes*  
Elisângela Marcela Lopes

*Joice Aparecida Soares Pinto*  
Joice Aparecida Soares Pinto